



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEADPREV/PI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VII/2020/SEADPREV/PI

PROCESSO Nº 00002.002119/2020 – 59

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.481/0003-00, com sede Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, Bloco I, Bairro São Pedro, neste ato representado por seu Secretário da Administração e Previdência do Estado do Piauí, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo SEI nº 00002.002119/2020 – 59, vinculado ao Parecer Jurídico PGE e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação dos serviços de **COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II**, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência anexo I do edital de **Pregão nº 011/2020**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, o (s) prestador (es) do serviço e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL (M³)	VALOR UNITÁRIO (R\$)
01	Coleta e transporte, com destinação final de resíduos sólidos – Classe II.	Container de 1m³.	60.990,12	19,01
EMPRESA VENCEDORA: LIMPSEV EIRELI				

03. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1. São órgãos e entidades participantes do registro de preços:

CLASSIFICAÇÃO DOS RESÍDUOS	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO DO M³	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	QUANTIDADE ESTIMADA DIÁRIA/M³	QUANTIDADE ESTIMADA MENSAL/M³	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL/M³	VR. QNTD. ESTIM. ANUAL/M³
CLASSE II	CONTAINER DE 1 M³		SEDUC	59	1.062,76	12.585,99	R\$ 239.259,66
			SSP	49	1.490	17.520	R\$ 327.922,50
			SEGOV	25	500	6000	R\$ 114.060,00
			PM/PI	16,5	363	4356	R\$ 82.807,56
			SEADPREV	12	264	3168	R\$ 60.223,68
			IASPI	1	4	50	R\$ 950,50
			HAA	5	100	1200	R\$ 22.812,00
			PGE	2	44	528	R\$ 10.037,27
			SESAPI	27,5	543,85	6526,2	R\$ 124.063,06
			SECULT	0,4	12,4	146	R\$ 2.775,46
			GAMIL	1	20	240	R\$ 4.562,40
			SEDEC	0,2	4	48	R\$ 912,48
			SDR	2	60	720	R\$ 13.687,20
			SEPLAN	0,5	11,5	132	R\$ 2.509,32
			SASC	17	510	6120	R\$ 116.341,20
CCOM	1	25	300	R\$ 5.703,00			

			DER	1,2	36	552	R\$ 10.493,52
			FAPEPI	1	12	150	R\$ 2.851,50
			SEJUS	10	40	480	R\$ 9.124,80
VALOR GLOBAL						QUANTIDADE E ESTIMADA ANUAL/M³	VRL. QNTD. ESTIM. ANUAL/M³
						60.990,12	R\$ 1.159.888,07

04. VALIDADE DA ATA

4.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da data de publicação deste instrumento, podendo ser prorrogada, por até idêntico período, desde que haja interesse da Administração e aceitação da parte, conforme art. 3º da Lei Estadual 6.301/2013 e art. 11º do Decreto Estadual 11.319/2004.

4.2. O silêncio do Fornecedor, quando instado a se manifestar pela Administração, sobre a prorrogação da ata e este não o fizer dentro do prazo legal, significará concordância com a referida prorrogação, para os fins do art. 3º, §1º, inciso III da Lei Estadual nº 6.301/13, conforme Parecer PGE/PLC nº 1727/2019, de 02 de Setembro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registros de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

4.4. A adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem, em observância ao Parecer PGE/PLC N° 2761/2019, de 29 de outubro de 2019, exarado pela Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

05. REVISÃO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DA ATA

5.1. Todos os preços registrados serão publicados trimestralmente no Diário Oficial do Estado, para orientação geral da Administração e servirão de base para conferência dos preços praticados no mercado local.

5.2. Durante a vigência da ata os preços registrados poderão ser revisados quando os praticados no mercado sofrerem redução ou tornarem-se superiores aos registrados por motivo superveniente, cabendo ao órgão controlador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao normalmente praticado no mercado, o órgão controlador deverá proceder da seguinte forma:

5.3.1. Deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução dos preços e sua regular adequação aos preços de mercado;

- 5.3.2. Frustrada a negociação o fornecedor deverá ser liberado dos compromissos assumidos;
- 5.3.3. Convocará os demais fornecedores registrados, se houver, visando igual oportunidade de negociação.
- 5.4. A atualização dos preços registrados observará os mesmos índices e periodicidade definidos no edital para a variação do valor contratual.
- 5.5. Nos termos do art. 29 do Decreto Estadual nº 11.319/2004, o fornecedor deverá ter seu registro cancelado quando:
- 5.5.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 5.5.2. Não comparecer para retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 5.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 5.5.4. Tiver presentes razões de interesse público;
- 5.5.5. Der causa a rescisão administrativa por qualquer dos motivos previstos no art. 78, da Lei n. 8.666/93.
- 5.6. Caberá ao órgão controlador, em despacho fundamentado da autoridade competente, cancelar o registro, desde que nas hipóteses previstas, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.
- 5.7. No caso da existência de fato superveniente decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente comprovados, desde que possam comprometer a execução contratual, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento do registro de seus preços.
- 5.7.1. O prazo de solicitação de cancelamento do registro de preços, por parte do fornecedor, é de 30 dias.
- 5.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

06. CONDIÇÕES GERAIS

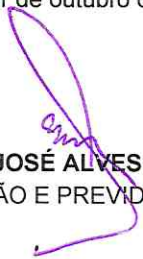
- 6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Contrato.
- 6.2. Esta Ata não obriga a Administração a firmar contratações com o fornecedor, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição dos bens registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.
- 6.3. O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (DUAS) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes, se houver.

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO:

DETENTORA	LIMPSEV EIRELI
CNPJ	07.194.788/0001-63
INSC. ESTADUAL	194.565.505
CONTATO	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
TELEFONE	(86)3220-6555
ENDEREÇO	RUA EPITACIO PESSOA, Nº1079 BAIRRO LOURIVAL PARENTE
CIDADE	TERESINA-PIAUI
E-mail	limpservltda@gmail.com
SINATURA	

Teresina, 21 de outubro de 2020.


FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quinta-feira, 29 de outubro de 2020 • Nº 204

27

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV/PI

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VII /2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00002.002119/2020 – 59

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2020

OBJETO: COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II.

Pregoeiro: Maria do Livramento de Oliveira Santos

Data Adjudicação: 21/10/2020

Homologação: 21/10/2020

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Autoridade Superior: Francisco José Alves da Silva

OBSERVAÇÕES:

A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito;

A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congênera (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pela Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí SEADPREV/PI.

A unidade requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato de Registro Geral, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;

Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser procedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, & 4º, da Lei 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual nº 11.319/2004.

A Ata de Registro Geral NºVII/SEADPREV/PI integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo Nº00002.002119/2020 – 59/Seadprev-PI.

Itens registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT. MÁX. R\$
01	Coleta e transporte, com destinação final de resíduos sólidos – Classe II.	Container de 1m³.	60.990,12	19,01
EMPRESA VENCEDORA: LIMPSERV EIRELI				

IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	LIMPSERV EIRELI
CNPJ	07.194.788/0001-63
INSC. ESTADUAL	194.565.505
CONTATO	CARLOS ANTONIO DE MOURA FILHO
TELEFONE	(86)3220-6555
ENDEREÇO	RUA EPITACIO PESSOA, Nº1079 BAIRRO LOURIVAL PARENTE
CIDADE	TERESINA-PIAUÍ
E-mail	Contserv2014@gmail.com

Of. 106

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA – SEADPREV

EXTRATO DO CONTRATO Nº 68/2020

Processo Administrativo	SEI 00002.000598/2019-35
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico nº 11/2018
Nome da Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO - SEADPREV
CNPJ da Contratante	06.553.481/0003-00
Nome da Contratada	TELEMAR NORTE LESTE S/A (Em Recuperação Judicial)
CNPJ da Contratada	33.000.118/0001-79
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC) NAS MODALIDADES SERVIÇO LOCAL/SERVIÇO LONGA DISTÂNCIA NACIONAL; DISCAGEM DIRETA GRATUITA (DDG 0800); E, ENTRONCAMENTO DIGITAL (E-1)/DDR; para atendimento das necessidades do Governo do Estado do Piauí (Capital e Interior do Estado). Sendo formado pelos seguintes Lotes: LOTE 01 – TELEFONIA FIXA CAPITAL. LOTE 02 – DISCAGEM DIRETA GRATUITA- DDG 0800. LOTE 03 – ENTRONCAMENTO DIGITAL. LOTE 04 - TELEFONIA FIXA INTERIOR.
Prazo de vigência	12 (doze) meses 23/10/2020 a 23/10/2021
Prazo de execução	-
Data de assinatura do contrato	23/10/2020
Valor global	R\$ 36.629,17 (trinta e seis mil e seiscentos e vinte nove reais e dezessete centavos)
Órgão/unidade orçamentária	21101
Programa	0010
Ação orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339039
Fonte de Recursos	100
Signatários do contrato	Pela Contratante FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA Pela Contratada: PAULO ROBERTO DE SOUSA MARTINS VIEIRA E FRANCISCO HERICSSON DE LIMA

Of. 1158



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DASAÚDE

AVISO ERRATA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Eletrônico Nº 19/2020 CPL/SESAPI PROCESSO ADMINISTRATIVO nº AA.900.1.019882/18-30

OBJETO Registro de Preços, para a aquisição de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica- DUAF GRUPO 1B e GRUPO 2, destinados a atender as necessidades dos pacientes assistidos pelas farmácias de medicamentos especializados em todo Piauí. Quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência. TIPO: MENOR PREÇO; Adjudicado pelo menor preço por item.

ONDE SE LÊ

29	Sitagliptina, fosfato 100 mg	FRACASSADO
30	Sitagliptina, fosfato 100 mg Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO
31	Travoprost 0,04 mg/ml sol. Oft (Fr) 2,5 ml	FRACASSADO

LEIA-SE:

29	Octreotida lar 30 mg pó p/ susp. Inj.	FRACASSADO
30	Octreotida lar 30 mg pó p/ susp. Inj. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DESERTO
31	Pancreatina 10.000 UI cap.	FRACASSADO

Local licitações e do BANCO DO BRASIL: INFORMAÇÕES: Sala de Reuniões da CPL/SESAPI Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo: TERESINA-PI, NO FONE: (86) 3216-3604 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br

Publique-se.

Rosângela Maria Marques Alencar Carvalho
Pregoeiro
FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1469

EXTRATO DO CONTRATO nº 79/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001435/20-48 – HPMPPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 14.807.803/0001-67;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 452.709,77 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Senhor Ranieri dos Santos Gomes, CPF nº 629.433.403-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 80/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.001458/20 – HPMPPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: SISPACK MEDICAL LTDA, CNPJ nº 54.565.478/0001-98;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 495.231,60 (Quatrocentos e noventa e cinco mil e duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Humberto Lassala Filho, CPF nº 569.628.868-53;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

EXTRATO DO CONTRATO nº 81/2020-HPM

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.906.1.000659/20-88 – HPMPPI
MODALIDADE: Adesão Ata de Registro de Preços nº 01/2019-HPMPPI, oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2019 – HPMPPI, publicada no DOE/PI nº 238, de 16.12.2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei nº. 8.666/93 com as alterações, e o que dispõe o Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2019-HPMPPI, oriundo do Proc. Adm. nº. AA.906.1.000071/19-93-HPMPPI, aprovado conforme o Parecer nº PGE/PLC 495/2019, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, e demais legislações pertinentes, no que couber;

CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMPPI.

CNPJ nº 07.444.159/0002-25;

CONTRATADA: Ranieri dos Santos Gomes EIRELI, CNPJ nº 14.807.803/0001-67;

OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para o fornecimento de Material de Consumo (Material Hospitalar), para suprir às necessidades do HPMPPI;

VIGÊNCIA E EFICÁCIA: Termo inicial a data de sua assinatura 12.12.2020, e por termo final 12 (doze) meses a partir dessa data, 11.12.2021, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93, com eficácia legal após a publicação do seu Extrato do Diário Oficial do Estado, com início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último;

DATA DA ASSINATURA: 12 de dezembro de 2020;

VALOR R\$: 452.709,77 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil e setecentos e nove reais e setenta e sete centavos);

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2863;

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30;

ORIGEM DOS RECURSOS: Fontes: 00 (TESOURO)

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:

Pela Contratante: Ten. Cel. PM Marcos Rogério de Souza – Dir. Geral.

Pela Contratada: Senhor Ranieri dos Santos Gomes, CPF nº 629.433.403-91;

INFORMAÇÕES: CPL/HPMPPI - Avenida Higino Cunha, nº 1642/sul - Bairro Ilhotas – CEP: 64.014-220 – Fone: (86) 3216-1520 - expediente: 08h00min às 12h40min.

Of. 273



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

ERRATA DO EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº VII/2020 – DL/SLC/SEADPREV

PROCESSO Nº 00002.002119/2020 – 59 DL/SLC/SEADPREV

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2020

Onde se lê: COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II.

Leia-se: REGISTRO DE PREÇOS PARA FINS DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE, COM DESTINAÇÃO FINAL, DE RESÍDUOS SÓLIDOS – CLASSE II.

Of. 155